

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 2025	MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	FONTE 1	FONTE 5	FONTE 1	FONTE 5	FONTE 1	FONTE 5	FONTE 1	FONTE 5	FONTE 1	FONTE 5	FONTE 1	FONTE 5	FONTE 1	FONTE 5
RECEITA														
SALDO ANTERIOR	-	-	-	-	32.380,22	-	162.662,10	-	25,59	-	12,66	-	375,60	-
RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE PARCEIRA	1.748,78	-	7.273,82	-	35.517,91	-	84.297,27	-	72.792,33	-	161.473,31	-	137.240,07	-
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	167,56	-	385,92	-	337,65	-	309,29	-	139,58	-	179,11	-
REPASSES NO MÊS	-	-	619.447,50	210.000,00	884.925,00	300.000,00	884.925,00	300.000,00	884.925,00	300.000,00	884.925,00	300.000,00	884.925,00	300.000,00
TOTAL DA RECEITA	1.748,78	-	626.888,88	210.000,00	953.209,05	300.000,00	1.132.222,02	300.000,00	958.052,21	300.000,00	1.046.550,55	300.000,00	1.022.719,78	300.000,00
DESPESAS														
Refeições para pacientes	-	-	21.108,00	-	15.804,00	-	24.708,00	-	23.388,00	-	14.976,00	-	18.552,00	-
Folha de Pagamento	1.748,78	-	134.609,65	-	285.088,58	-	336.613,69	-	291.585,32	-	356.489,68	-	340.851,54	-
Bens de Pequeno Valor Permanente	-	-	-	-	-	-	1.377,90	-	-	-	646,00	-	-	-
Despesas bancárias	-	-	159,16	-	99,22	-	235,37	-	177,34	-	161,87	-	109,15	-
Material de escritório	-	-	727,60	-	2.860,30	-	203,50	-	1.777,08	-	2.724,12	-	2.011,90	-
Material de manutenção e reparo	-	-	-	-	-	-	127,00	-	19,00	-	445,50	-	599,33	-
Manutenção Predial	-	-	11.568,40	-	-	-	1.998,53	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Uniformes	-	-	2.699,82	-	539,94	-	-	-	581,59	-	-	-	-	-
Manutenção de máquinas e equipamentos	-	-	2.801,84	-	7.067,07	-	-	-	460,00	-	-	-	-	-
Serviços de terceiros	-	-	153.611,50	-	87.160,50	-	368.818,08	-	197.042,46	-	188.124,12	-	234.333,22	-
Material de consumo	-	-	177,70	-	2.512,98	-	2.887,00	-	2.059,70	-	4.601,57	-	3.424,87	-
Material hospitalar e cirúrgico	-	-	26.734,00	-	35.134,16	-	25.243,69	-	45.640,34	-	71.079,33	-	48.262,82	-
Manutenção de software	-	-	3.121,53	-	-	-	6.376,82	-	431,87	-	14.355,88	-	6.167,90	-
Material de higiene e limpeza	-	-	828,57	-	12.590,93	-	1.887,17	-	5.119,54	-	5.645,46	-	4.632,68	-
Honorários médicos	-	-	87.520,27	210.000,00	130.128,38	300.000,00	144.045,58	300.000,00	137.002,86	300.000,00	177.933,84	300.000,00	134.859,43	300.000,00
Utilidade pública	-	-	15.114,53	-	14.782,36	-	23.934,75	-	11.888,28	-	21.364,82	-	24.303,67	-
Móveis e utensílios	-	-	399,00	-	206,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	31.598,36	-	66.321,42	-	45.462,74	-	81.047,89	-	66.446,70	-	37.412,42	-
Material de segurança	-	-	220,00	-	465,00	-	999,00	-	3.991,36	-	1.239,73	-	1.048,41	-
Serviços laboratoriais	-	-	90.910,61	-	119.434,02	-	129.231,01	-	110.233,99	-	104.953,05	-	139.735,28	-
Locação de Equipamentos	-	-	10.598,12	-	6.666,99	-	9.600,40	-	25.919,23	-	3.300,00	-	17.713,44	-
Equipamentos de Informática	-	-	-	-	3.498,80	-	4.790,40	-	3.890,85	-	3.568,93	-	3.568,99	-
Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	186,30	-	3.655,80	-	15.782,85	-	8.118,35	-	5.104,70	-
TOTAL DA DESPESA	1.748,78	-	594.508,66	210.000,00	790.546,95	300.000,00	1.132.196,43	300.000,00	958.039,55	300.000,00	1.046.174,95	300.000,00	1.022.691,75	300.000,00
SALDO MENSAL	-	-	32.380,22	-	162.662,10	-	25,59	-	12,66	-	375,60	-	28,03	-
Provisões trabalhistas	37.412,36	-	50.865,32	-	52.773,10	-	62.867,90	-	68.799,51	-	60.224,90	-	71.400,40	-
Valores não liquidados no mês por insuficiência de Saldo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240.799,42	-

Durante este período transitório, o valor destinado a despesas com serviços de terceiros extrapolou o inicialmente previsto, tendo em vista que o processo de contratação de profissionais efetivos (sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)) tem enfrentado atrasos, principalmente devido à escassez de mão de obra qualificada no setor em questão, com isso houve a necessidade de manter, temporariamente, a utilização de serviços prestados por terceiros (pessoa jurídica), visando garantir a continuidade das atividades e o cumprimento das demandas operacionais, até que o quadro próprio de funcionários seja devidamente estruturado. Adicionalmente, em razão do aumento significativo na demanda por atendimentos médicos relacionados à dengue, durante os horários de pico, reforçamos as equipes com um maior número de profissionais a fim de assegurar maior celeridade no atendimento à população.

Assis, 06 de outubro de 2025.